

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

WALTINHO PAIXÃO

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1 a 2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 a 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 005/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no processo nº09/10132/17, com base na Legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 19º, seção IV, capítulo I da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005 e § 1º, do artigo 1º e no inciso XII, do artigo 7º, do capítulo I do decreto nº 767, de 15 de julho de 2009, **DECIDO**:

Homologar os Boletins de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório e **APROVAR** os servidores presentes na relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Data entrada
87629	Gisele da Silva Santos	ADVOGADO	11/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	Data entrada
62162	Patrícia da Silva Pinto	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/11/2010

05 de janeiro de 2018

JORGE MIRANDA

Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 81 da Lei Complementar nº 004/2005, **CONCEDE**:

PORTARIA Nº 006/2018

Afastamento para exercício de Mandato Eletivo, a servidora **CRISTIANE PELINCA DO AMARAL**, matrícula nº 10/683.121-4, cargo Professor Classe II Nível II, lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 01/0445/17.

JORGE MIRANDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA SEMED Nº 001/2018**

Dispõe sobre a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO** com vistas à realização de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESQUITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar a Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Resolução FNDE/CD/nº 26, de 17/06/2013).

Parágrafo único. São atribuições dos membros da comissão o estabelecimento de critérios de seleção, a avaliação da documentação, habilitação, julgamento e classificação dos fornecedores proponentes.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:



- **Simone Souza dos Santos**, Coordenadora de Alimentação Escolar, matrícula 60/009927-9;
- **Priscila do Carmo de Santana Oliveira Moreira**, Nutricionista, matrícula 10/006.826-8;
- **Julio Sérgio Modesto Ferreira**, Diretor de Planejamento, matrícula 11/002.630-1;

Mesquita, RJ, 05 de janeiro de 2018.

THAIS DOS SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED Nº 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESQUITA**, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, através do presente ato, realiza o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, que acontecerá no dia 07/02/2018 às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Aluisio Pinto de Barros, 422, Centro, Mesquita/RJ.

O Edital SEMED Nº 001/2018 encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, a partir do dia 09/01/2018, no horário das 10h às 16h e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ da interessada, a entrega do requerimento em papel timbrado e 1 (uma) resma de papel A4. Em caso de pessoa física, será necessário apresentação do CPF original e 1 (uma) resma de papel A4, também na SEMED, no endereço supracitado.

Mesquita, RJ, 05 de janeiro de 2018.

THAIS DOS SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO **MUNICÍPIO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017. PARTES: Município de Mesquita, ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME e LIGHT MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Registrar preços para futura e eventual aquisição de insumos para realização de EXAME COLPOCITOLÓGICO a serem utilizados na Rede Municipal da Saúde do Município de Mesquita. **VALOR TOTAL:** R\$ 190.169,64 (cento e noventa mil centos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 616/2008. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04/3260/17, volumes I ao III.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral Do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, Estado do Rio de Janeiro, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público que realizará Chamamento Público para credenciamento de PRESTADORES DE SAÚDE NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, com fundamento da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com o disposto neste CHAMAMENTO e princípios gerais da administração pública.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO: Seleção para credenciamento e possível contratação, de unidades filantrópicas, sem fins lucrativos e ou privadas prestadoras de serviços especializadas em procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgicos, de forma complementar, na área de Tomografia Computadorizada Adulto e Infantil, Ultrassonografia, Raio X, Eletrocardiograma, Mamografia, Eletroencefalograma, sediadas e ou estabelecidas no Município de Mesquita ou nos Municípios vizinhos, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mesquita de pacientes oriundos do SUS, mediante assinatura de termo de compromisso próprio, bem como criação de cadastro de reserva das unidades



filantrópicas sem fins lucrativos e ou privadas prestadoras de serviço, classificadas em ordem de sorteio, caso não haja acordo.

LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Don Jaime Câmara, nº 170, 2º andar, Santa Terezinha, Mesquita/ RJ, Cep: 26554-170 – Gabinete do Secretário.

PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 09/01/2018 à 19/01/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Município de Mesquita.

DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 22/01/2018.

O Edital encontra-se disponível no site: www.mesquita.rj.gov.br. Esclarecimentos pelo telefone (21) 3763-9709 e email: semus@mesquita.rj.gov.br.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde.

Cota única do IPTU

Fique atento aos **%** DESCONTOS

O SEU IPTU SERÁ ENTREGUE EM SUA RESIDÊNCIA A PARTIR DO DIA **8/01/18**

Maiores informações
Ouvidoria: 0800 282 9260

 **ATÉ 31/01, 15%**

 **ATÉ 23/02, 10%**

 **ATÉ 15/03, 5%**



www.mesquita.rj.gov.br
[/PrefeituraDeMesquita](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMesquita)



PROCON MESQUITA

21 2697-0180

Reclamações e Orientações

ENERGIA ELETRICA
ÁGUA
PLANOS DE SAÚDE -
CARTÕES DE CRÉDITO
TELEFONIAS
BANCOS -
LOJAS COMERCIAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SITES DE VENDAS
SEGUROS -
ESCOLAS E CURSOS PARTICULARES



PREFEITURA DE MESQUITA
procon@mesquita.rj.gov.br
Rua Feliciano Sodré, 2177 - Centro - Mesquita